



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 23038.012170/2007-90
UNIDADE AUDITADA : FUCAPES/DF
CÓDIGO UG : 154003
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 189766
UCI EXECUTORA : 170975

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189766, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR - FUCAPES.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Além das solicitações de auditoria encaminhadas, foi remetida à Unidade Jurisdicionada em 15/06/2007, mediante Ofício n.º 18766/DSEDU/DS/SFC/CGU-PR, de 18/06/2007, a Solicitação de Auditoria Final n.º 189766/2007, para apresentação de esclarecimentos adicionais até 27/06/2007. Em 22/06/2007, mediante Nota de Esclarecimento n.º 57/2007, a Unidade apresentou novos esclarecimentos acerca do item 2 da SA Final, que foram devidamente registrados nos itens específicos do Anexo I ao presente relatório. Os demais itens da SA Final não foram respondidos. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, exceto quanto ao atraso na entrega do processo de Prestação de Contas da Entidade, o qual só ocorreu em 21/05/2007, em desacordo com o item 5.1 da Portaria CGU n.º 555/2006, que prevê o prazo de 15/03 para a remessa do processo, conforme descrito no item 5.1.1.1. Os exames realizados contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI, conforme tratado no item 5.1.1.1 do Anexo I deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Quanto aos resultados qualitativos e quantitativos, a CAPES apresentou discrepâncias relevantes entre os dados físicos e financeiros previstos e executados nos seguintes Programas e Ações Governamentais:

Ação	SIGPLAN		Relatório de Gestão	
	Física	Financeira	Física	Financeira
0487	28812	452.958.019,56	25248	453.040.043,61
09GK	3798	33.704.732,00	2997	33.704.732,00
0935	2232	111.908.354,53	2113	111.908.354,53
0967	47	637.367,00	28	637.367,00
2317	-	78.380.298,21	-	75.512.935,00
4019	-	29.327.286,08	-	27.258.595,05
2000	-	22.666.618,64	-	12.904.713,42

Fonte: SIGPLAN

Com relação às metas físicas da Entidade, considera-se no Relatório de Gestão a média aritmética das concessões de bolsas durante o ano, enquanto que, no Sigplan, é informado o maior número de bolsas concedidas em determinado mês. Vale ressaltar que há constante variação de bolsas concedidas durante o ano, haja vista o encerramento e a suspensão dos cursos de pós-graduação, bem como o ingresso de novos bolsistas.

Os dados financeiros do Sigplan estão de acordo com os registros contábeis do SIAFI. As divergências estão no Relatório de Gestão da Unidade, que apresenta resultado financeiro diverso do contabilizado nas ações 0487, 2317,4019 e 2000, conforme apresentado acima.

RECOMENDAÇÃO: 001

Registrar a execução física e financeira das ações de governo executadas pela Entidade, compatibilizando os dados do SIGPLAN com os informados no Relatório de Gestão da CAPES.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Em atenção ao estabelecido na Decisão Normativa TCU n.º 81/2006, o Relatório de Gestão traz os indicadores de gestão e sua série histórica, conforme quadro a seguir:

Indicador	Valor Apurado em 2005	Valor Apurado em 2006	Meta ao final do PPA para 2007
1 – Índice de Doutores Titulados no Brasil	4,79	4,81	5,48
2 – Índice de Mestres Titulados no Brasil	15,14	16,46	18,44
3 – Índice de Qualidade da Pós-Graduação Nacional	4,27	4,21	4,07
4 – Índice de Qualificação	22,70	24,14	25,30
5 – Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Mestre das Instituições de Ensino Superior	35,00	35,54	37,30

Não foi possível verificar a existência de suporte documental amparando os números que foram lançados na planilha de cálculo dos indicadores, conforme descrito no item 5.1.1.1.

Na tabela a seguir, sintetizamos as informações relativas aos indicadores utilizados:

Descrição e objetivo do Indicador ou Medida	Tipo do indicador ou medida	Padrão de desempenho utilizado	Fonte do padrão de desempenho	Análise quanto à consistência do indicador e ao padrão utilizado
1 – Índice de Doutores Titulados no Brasil	Efetividade	Comparação com o ano anterior	CAA/CAPES	Houve crescimento em relação ao exercício de 2005. Não foi possível avaliar a consistência dos dados, conforme descrito no item 5.1.1.1.

Descrição e objetivo do Indicador ou Medida	Tipo do indicador ou medida	Padrão de desempenho utilizado	Fonte do padrão de desempenho	Análise quanto à consistência do indicador e ao padrão utilizado
2 – Índice de Mestres Titulados no Brasil	Efetividade	Comparação com o ano anterior	CAA/CAPES	Houve crescimento em relação ao exercício de 2005. Não foi possível avaliar a consistência dos dados, conforme descrito no item 5.1.1.1.
3 – Índice de Qualidade da Pós-Graduação Nacional	Eficiência	Comparação com o ano anterior	Sítio Eletrônico da CAPES	Houve decréscimo da qualidade em relação ao exercício de 2005. Não foi possível avaliar a consistência dos dados, conforme descrito no item 5.1.1.1.
4 – Índice de Qualificação	Efetividade	Comparação com o ano anterior	SINAES/INEP	Houve crescimento em relação ao exercício de 2005. Não foi possível avaliar a consistência dos dados, conforme descrito no item 5.1.1.1.
5 – Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Mestre das Instituições de Ensino Superior	Efetividade	Comparação com o ano anterior	SINAES/INEP	Houve crescimento em relação ao exercício de 2005. Não foi possível avaliar a consistência dos dados, conforme descrito no item 5.1.1.1.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Na análise realizada em processos de convênios, constatamos falhas na estrutura da CAPES, que vem causando, reiteradamente, acúmulo de convênios na situação de 'a comprovar' com vigência expirada e de 'a aprovar' com mais de 60 dias do recebimento da respectiva prestação de contas, conforme descrito nos itens 4.1.1.2 e 4.1.1.3.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A CAPES, durante o exercício de 2006, realizou 215 processos de compras, conforme detalhado a seguir:

MODALIDADE	QUANTIDADE	%	VALOR	TOTAL (%)
CONCORRÊNCIA	01	0,46	4.917.052,80	9,26
PREGÃO	16	7,44	34.400.047,57	64,76

CONVITE	03	1,39	97.581,20	0,18
DISPENSA	157	73,02	1.956.755,15	3,68
INEXIGIBILIDADE	38	17,67	11.749.445,22	22,12
TOTAIS	215	100	53.120.881,94	100

Quanto à análise de processos licitatórios, conforme amostra estratificada, analisamos 1 concorrência, 1 convite, 4 inexigibilidades, 2 pregões e 11 dispensas de licitações e não identificamos fatos relevantes que comprometessem a gestão de licitações e contratos.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A CAPES está estruturada da seguinte forma, conforme resposta à Solicitação Final, de 21/06/2007:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS				
CÓDIGO	GABINETE	DIRETORIA DE AVALIAÇÃO	DIRETORIA DE PROGRAMAS	DIETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DAS 101.6	1	-	-	-
DAS 101.5	-	1	1	1
DAS 101.4	4	-	2	1
DAS 101.3	2	4	6	5
DAS 101.2	-	-	1	7
DAS 102.3	1	1	-	-
DAS 102.2	-	-	-	-
DAS 102.1	-	-	-	-
SUBTOTAL (1)	8	6	10	14
FG-1	2	2	6	7
SUBTOTAL (2)	2	2	6	7
TOTAL (1+2)	10	8	16	21

QUADRO DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO				
UNIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	REQUISITADOS	TERCEIRIZADOS	ESTAGIÁRIOS
Gabinete	10	5	9	7
Diretoria de Avaliação	20	5	18	2
Diretoria de Administração	47	2	107	3
Diretoria de Programas	51	4	53	11
Cedidos	15	-	-	-
TOTAL	143	16	187	23

Em relação à gestão de recursos humanos, não há registro de fato relevante que comprometa a gestão. Quanto à força de trabalho da CAPES, destacamos a carência de pessoal para a execução das diversas atividades inerentes à análise e ao acompanhamento dos convênios da Entidade, conforme relatado nos itens 4.1.1.2 e 4.1.1.3.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Após aferir o atendimento às diligências, recomendações, determinações e solicitações formuladas pelo TCU, durante o exercício de 2006, e suas conseqüências na gestão da Entidade, evidenciou-se o total de 6(seis) Acórdãos. Constatamos o atendimento total de 5 acórdãos e



o descumprimento do Acórdão nº 1907/2006, conforme tratado no item 4.1.1.1 do Anexo I deste relatório.

5.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Entidade constituiu Unidade de Auditoria Interna em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 3.591/2000, a qual desenvolveu suas atividades em consonância com o previsto no art. 14 do referido Decreto.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Em 86 Pedidos de Concessão de Diárias e passagens - PCD analisados, de um total de 477 atos ocorridos em 2006, foram identificadas aquisições de passagens aéreas com preços elevados, ausências de comprovações de participações em cursos e eventos, ausência de relatórios de viagens, conforme detalhado no item 3.1.1.1 do Anexo I deste Relatório.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

O Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, regulamentado pelo Decreto nº 5.355/2005 e Portaria nº 41/2005/MPOG, foi utilizado na Entidade no exercício de 2006, perfazendo o total de R\$ 4.521,93, conforme detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS DESPESAS PAGAS COM O CARTÃO DE CRÉDITO

PERÍODO	DESPESA		TOTAL R\$
	MATERIAL	SERVIÇO	
10/01 a 10/04/2006	1.867,38	78,00	1.945,38
07/03 a 06/06/2006	1.191,32	157,25	1.348,57
14/08 a 11/11/2006	979,82	248,16	1.227,98
TOTAL GERAL	4.038,52	483,41	4.521,93

Analisamos a totalidade dos processos e verificamos que a Entidade utilizou o CPGF para a realização de saque em espécie sem a apresentação de justificativas para tal procedimento, situação verificada nos processos de Suprimento de Fundos realizados e realizou despesas inelegíveis, de baixa materialidade, conforme descrito no item 2.1.1.1 do Anexo deste relatório.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.



III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 29 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189766
UNIDADE AUDITADA : FUCAPES-DF
CÓDIGO : 154003
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 23038.012170/2007-90
CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0003 a 0009, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189766, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

Impropriedades

1.1.1.1 - Inexistência de registros e controles internos sobre 2.191 beneficiários de programa da Capes.

1.1.1.2 - Acúmulo de auxílios de diferentes programas concedidos a beneficiários de programas da Capes.

1.1.1.3 - Falta de transparência nos mecanismos de pagamento de bolsas no país e no exterior.

1.1.1.4 - Concessão de bolsas a servidores federais aposentados para prestação de serviços e consultoria.

2.1.1.1 - Realização de despesas não elegíveis com o cartão de pagamento do governo federal.

4.1.1.3 - Convênios na situação de 'a comprovar' com vigência expirada sem a inscrição da inadimplência do conveniente.

Brasília, 29 de junho de 2007.

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189766
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 23038.012170/2007-90
UNIDADE AUDITADA : FUCAPES/DF
CÓDIGO : 154003
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01jan2006 a 31dez2006 como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2007.

Diretor de Auditoria da Área Social